



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Estado de Mato Grosso do Sul*

*"Governo Popular e Participativo"*

DECRETO N.º 2.066/01 de 03 de abril de 2.001

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2001, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e fundamento no artigo 7º da Lei nº 518, de 14 de dezembro de 2000,

## DECRETA

**Art. 1.º** Fica aberto crédito adicional de R\$ 160.567,32 (cento e sessenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício, observando-se a classificação Institucional, Econômico e Funcional – Programático que se segue:

**Manutenção e encargos do Departamento de Recursos Humanos.**

3113 – Obrigações Patronais.....R\$ 31.167,32

**Manutenção da Assessoria Jurídica e Atos Oficiais.**

3131 – Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 60.000,00

**Assessoria de Informática e Comunicação Social.**

3132 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 54.400,00

**Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente.**

3120 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

**Total.....R\$ 160.567,32**

**Art. 2.º** - Para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, anular-se-á, parcialmente, em igual importância, o seguinte programa:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**"Governo Popular e Participativo"**

**Manutenção da Assessoria Jurídica e Atos Oficiais.**

3132 – Outros Serviços e Encargos..... R\$ 28.000,00

**Manutenção da Secretaria de Fazenda (Contabilidade e Tributação).**

3120 – Material de Consumo..... R\$ 12.567,32

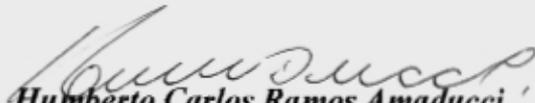
**Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente.**

4110 – Obras e Instalações..... R\$ 120.000,00

**Total..... R\$ 160.567,32**

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS., 03 de abril de 2.001.

  
**Humberto Carlos Ramos Amaducci**  
*Prefeito Municipal*

**PUBLICADO POR**  
**AFIXAÇÃO EM 03 / 04 / 2001**